

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**  
**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** - Ficam compostas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Guajará-Mirim para o biênio 2021 e 2022, assim constituídas:

**I - Comissão de Administração, Constituição, Justiça e Redação:** Presidente – Raimundo Braga Barroso. Vice-Presidente – Alexandre Filipe Domingos de Melo. Membro – Kerling Aparecido Moreira.

**II - Comissão de Estatística, Finanças e Orçamento:** Presidente – Augustinho Figueiredo de Araújo. Vice-Presidente – Elias Crispim Ribeiro. Membro – Rivan Eguez da Silva.

**III - Comissão de Obras e Serviços Públicos:** Presidente – Carlos Alberto Dias do Nascimento. Vice-Presidente – Francisco Oro Waram. Membro – Raimundo Braga Barroso.

**IV - Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social:** Presidente – Romerito Pereira da Silva. Vice-Presidente – Mário Cesar de Carvalho. Membro – Wem Cacami Cao Orowaje.

**V - Comissão de Turismo, Agricultura, Pesca e Meio Ambiente:** Presidente – Rivan Eguez da Silva. Vice-Presidente – Wen Cacami Cao Orowaje. Membro – Alexandro dos Santos Lopes.

**VI - Comissão de Ética Parlamentar:** Presidente – Kerling Aparecido Moreira. Vice-Presidente – Alexandre Filipe Domingos de Melo. Membro – Rivan Eguez da Silva.

**Art. 2º** - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 08 de janeiro de 2021.

***VEREADOR JOÃO VANDERLEI DE MELO***  
Presidente

**Publicado por:**  
Lindiberto Caldeira dos Santos  
**Código Identificador:004316A6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/01/2021. Edição 2878

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>